



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito de Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 862.117,55”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 862.117,55(Oitocentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	1.206,85
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	4.579,68
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral do Município	R\$	20.457,78
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.13	Procuradoria Geral do Município	R\$	8.807,96
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.3.90.39	Procuradoria Geral do Município	R\$	981,36
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.13	Dep. Planejamento e Desenv. Econ	R\$	107,69
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Dep. Planejamento e Desenv. Econ	R\$	1.308,48
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Dep. de Administração	R\$	29.354,72
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Dep. Fazenda Municipal de Finança	R\$	2.472,41
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. Fazenda Municipal de Finança	R\$	24.616,96
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.91	Dep. Fazenda Municipal de Finança	R\$	35.000,00
02.05.02	28.843.0000.2.011	4.6.90.71	Dívida Consolidada	R\$	83.961,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.3.90.39	Dep. de Compras	R\$	1.308,48
02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.11	Dep. de Patrimônio	R\$	1.199,61
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Dep. de Obras	R\$	15.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	80.224,52
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	2.900,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serv.de agua e esgoto	R\$	454,96
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv.de agua e esgoto	R\$	1.953,19
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv.de agua e esgoto	R\$	10.505,45
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv.de agua e esgoto	R\$	6.144,08
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.3.90.39	Serviços funerários	R\$	6.542,40
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.39	Cultura	R\$	981,36
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esportes	R\$	417,13
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esportes	R\$	196,42
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39	Esportes	R\$	1.308,48
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	792,20
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.13	Turismo	R\$	109,02
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.30	Turismo	R\$	200,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	1.608,48
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.11	Agricultura	R\$	3.440,23
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.3.90.39	Agricultura	R\$	2.616,96
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	654,24
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.11	Dep. de Educação	R\$	6.229,20
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.11	Ensino Fundamental	R\$	111.327,20
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	24.586,04
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	80.300,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	4.102,96
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.39	Ensino Infantil	R\$	2.100,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	3.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	43.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.037	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	913,27
02.11.04	12.365.0004.2.050	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	420,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	8.415,00
02.11.05	12.361.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	90.204,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	2.451,94
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	37.208,32
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	9.132,42
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	77.912,84
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.13	Assistência e Desenv. Social	R\$	4.303,82
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.39	Assistência e Desenv. Social	R\$	4.125,44
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.52	Assistência e Desenv. Social	R\$	970,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO R\$ 862.117,55

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	15.206,85
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.14	Gabinete do Prefeito	R\$	3.000,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	R\$	287,16
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.1.90.11	Fundo Social de Solidariedade	R\$	4.916,96
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.3.90.39	Fundo Social de Solidariedade	R\$	2.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Dep. de Planejamento e Des.	R\$	5.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.13	Dep. de Planejamento e Des.	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11	Dep. de Administração	R\$	4.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Dep. de Administração	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.30	Dep. de Administração	R\$	2.092,00
02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.11	Dep. de Patrimônio	R\$	7.572,45
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Dep. de Obras	R\$	14.300,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Dep. de Obras	R\$	2.900,00
02.08.01	15.452.0010.2.017	3.3.90.39	Dep. Serviços públicos	R\$	2.058,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv. De água de esgoto	R\$	8.162,09
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.11	Serv. Funerários	R\$	1.020,97
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.3.90.39	Serv. Funerários	R\$	5.128,75



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

02.08.06	26.782.0010.2.022	3.3.90.39	Serv. de Estrada e rodagem	R\$	1.275,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	10.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	3.500,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	2.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Dep. de Educação	R\$	194,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.3.90.39	Dep. de Educação	R\$	33.200,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	43.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.39	Ensino Infantil	R\$	3.673,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	85.600,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	112.421,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.30	FUNDEB	R\$	50.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	46.138,00
02.11.04	12.361.0004.2.037	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	67.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.037	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	30.946,53
02.11.04	12.361.0004.2.050	4.4.90.51	FUNDEB	R\$	31.500,0
02.11.04	12.361.0004.2.050	4.4.90.52	FUNDEB	R\$	3.870,00
02.11.05	12.365.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	8.902,96
02.11.05	12.365.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	8.048,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda escolar	R\$	7.255,00
02.11.06	12.306.0004.2.043	3.3.90.30	Merenda escolar	R\$	60.497,40
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/Médio	R\$	4.922,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	62.050,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Dep. de Saúde	R\$	18.512,43
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	27.297,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	3.400,00
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	6.800,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Assistência e Desenv. Social	R\$	7.470,00
02.13.02	08.243.0006.2.054	3.1.90.13	Conselho Tutelar	R\$	2.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.074	3.3.90.36	Fundo Munic Assistencia Social	R\$	33.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO R\$ 862.117,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de dezembro de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de Dezembro de 2021.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal